

PORTARIA N º 572, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público realizado pelo DEMA E.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e IX do artigo 4º da Lei Municipal Nº 737 de 06 de novembro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público 001/2019, realizado pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto de Campo Belo/MG, homologado por meio da Portaria Nº 527 de 14 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo, edição n.º 856 de 19 de agosto de 2019, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargo de Nível Fundamental Incompleto, do Quadro de Servidores Públicos do DEMA E de Campo Belo.

Art. 2º - Prorroga-se a validade do concurso até 14/08/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 05 de agosto de 2021.


ADEMIR ANSELMO TEIXEIRA
Diretor



unidade que oferta serviço socioassistencial nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

Unidade Beneficiária: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Campo Belo

CNPJ: 20.875.308/0001-98

Valor: R\$ 250.000,00

Classificação do Recurso: Investimento

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 06 de Agosto de 2021

Carla Cristina Moreira Neves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Aditivo de Valor ao Convênio nº 02/2021, firmado com a Entidade **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO VICENTE DE PAULO**; **Objeto:** Constitui-se em aditamento de valor no instrumento de Convênio adequando-se o plano de trabalho à nova realidade de gasto com o custeio do serviço e ao interesse coletivo; **Da Alteração** Fica mantido o valor da contrapartida da Conveniente para R\$ 38.920,00 (trinta e oito mil novecentos e vinte reais) e R\$ 253.700,00 (referente aos meses de Junho R\$ 129.600,00 e Julho R\$ 124.100,00), valor esse que será repassado consoante cronograma operativo subscrito pelas partes. O valor total do convênio passa a ser de R\$ 729.520,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais); **Fundamento Legal:** Art. 65 §1º da lei 8.666/93; Convênio 02/2021.

DEMAE

PORTARIA N º 572, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público realizado pelo DEMAE.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e IX do artigo 4º da Lei Municipal Nº 737 de 06 de novembro de 1967,

RESOLVE:



Art. 1º - Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público 001/2019, realizado pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto de Campo Belo/MG, homologado por meio da Portaria Nº 527 de 14 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo, edição n.º 856 de 19 de agosto de 2019, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargo de Nível Fundamental Incompleto, do Quadro de Servidores Públicos do DEMAÉ de Campo Belo.

Art. 2º - Prorroga-se a validade do concurso até 14/08/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 05 de agosto de 2021.

ADEMIR ANSELMO TEIXEIRA

Diretor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE 01/2020

Entidade: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Campo Belo – MG; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 13/2020, firmado em 02/07/2021, com PAPELARIA PITÁGORAS LTDA; **Objeto do Contrato:** Credenciamento de estabelecimentos comerciais diversos e instituições financeiras, para prestação de serviços de arrecadação de taxas deste departamento; **Objeto do Aditivo:** Alteração da vigência contratual para 02/10/2021; **Fundamento Legal:** arts. 57 da Lei 8.666/93; **Processo:** 21/2020

Entidade: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Campo Belo – MG; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 18/2020, firmado em 07/07/2021, com BANCO DO BRASIL S/A; **Objeto do Contrato:** Credenciamento de estabelecimentos comerciais diversos e instituições financeiras, para prestação de serviços de arrecadação de taxas deste departamento; **Objeto do Aditivo:** Alteração da vigência contratual para 07/10/2021; **Fundamento Legal:** arts. 57 da Lei 8.666/93; **Processo:** 21/2020

Entidade: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Campo Belo – MG; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 21/2020, firmado em 28/07/2021, com CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; **Objeto do Contrato:** Credenciamento de estabelecimentos comerciais diversos e instituições financeiras, para prestação de serviços de arrecadação de taxas deste departamento; **Objeto do Aditivo:** Alteração da vigência contratual para 28/10/2021; **Fundamento Legal:** arts. 57 da Lei 8.666/93; **Processo:** 21/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO 25/2018

Entidade: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Campo Belo – MG; **Espécie:** 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 21/2018, firmado em 05/08/2021, com MOTORES ELÉTRICOS NOGUEIRA LTDA; **Objeto do Contrato:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO E